



LEI Nº1.953 DE 07 DE JUNHO DE 2013.

**ALTERA A NOMENCLATURA DO “CAPUT” DO ARTIGO 1º DA LEI Nº1.943 DE 18 DE ABRIL DE 2013 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU E DÁ NOVA REDAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,**

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte lei :

CONSIDERANDO, as mudanças na Lei, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Cachoeiras de Macacu;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal tem o dever de respeitar os princípios da Administração Pública, dentre eles o da transparência e publicidade.

**Artigo 1º**-Fica alterada a nomenclatura do Art.1º e revoga os incisos V;VI;VII;VIII e IX da Lei nº1.943 de 18 de abril de 2013 da Chefia de Gabinete do Prefeito, Comunicação Social e Habitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Capítulo III

Seção I

DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO E HABITAÇÃO.

- I.....
- II.....
- III.....
- IV.....
- V- REVOGADO
- VI -REVOGADO
- VII-REVOGADO
- VIII-REVOGADO
- IX- REVOGADO
- X-.....
- XI-.....
- XII-.....
- XIII-.....
- XIV-.....
- XV -.....
- XVI-.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

- XVII-.....
- XVIII-.....
- XIX-.....
- XX-.....
- XXI-.....
- XXII-.....
- XXIII-.....
- XXIV - .....

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JUNHO DE 2013.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal